DECRETO Nº 2.579, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"ADESÃO À CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DA REGIÃO DA AMAUC, A REALIZAR-SE DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e observando a Portaria do Ministério do Meio Ambiente 1.045 de 22 de abril/2024 e a Portaria 260 de 5 de julho/2024 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, que convocam a Conferência Nacional e a Conferência Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Jaborá – SC aderir à Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima da Região da Amauc, a realizar-se no dia 3 de dezembro/2024, nas dependências do Instituto Federal Catarinense – IFC, Município de Concórdia – SC.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 23 de outubro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2024.10.23 11:06:35 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/10/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES:02977393951
Assinado de forma digital por DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES:02977393951
Dados: 2024.10.23 11:06:58 -03'00'

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração